

PORTARIA Nº 496/2018.

CONCEDE Gratificação Por Atividade de Natureza Especial, Gratificação Especial aos Motoristas - GEM, a **ROGÉRIO ANTONINO DAPONT**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 102.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no artigo 23, da Lei Municipal nº 3.640/2017, de 21/12/2017, e em atenção ao processo protocolado sob nº 93.064, datado de 21/03/2018, **CONCEDE a contar de 01/01/2018**, com efeito retroativo, a **ROGÉRIO ANTONINO DAPONT**, Motorista, Padrão “4”, Matrícula 102, lotado na Secretaria da Saúde e Assistência Social, Gratificação Por Atividade de Natureza Especial, Gratificação Especial aos Motoristas - GEM, no valor correspondente ao coeficiente salarial de 2,00 (dois vírgula zero) ao mês ou proporcional ao período mensal, calculado sobre o Valor Padrão de Referência - VPR, para realizar transporte de pacientes e pelo exercício de sobreaviso ou por estar à disposição de chamadas para atendimento de pacientes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de abril de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração

LCND.